



**DIRETRIZES PARA CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO DO PARQUE
ESTADUAL DE PEDRA AZUL**

O material contido neste documento visa orientar o processo de eleição de representantes da sociedade civil no Conselho do Parque Estadual de Pedra Azul.

De acordo com a Instrução de Serviço Nº 243-S de 17 de novembro de 2015 a composição do Conselho será a seguinte:

Poder Público:

- I. 01 (um) Representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA;
- II. 01 (um) Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF)
- III. 01 (um) Representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);
- IV. 01 (um) Representante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental;
- V. 01 (um) Representante da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR;
- VI. 01 (um) Representante titular da Prefeitura Municipal de Domingos Martins – PMDM, e 01 (um) representante suplente da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - PMAC;
- VII. 01 (um) representante titular da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – PMVNI, e 01 (um) representante suplente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA;
- VIII. 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES
- IX. 01 (um) representante titular do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo - DER, e 01 (um) representante suplente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT;

Sociedade Civil:

- I. 01 (um) representante de Organização Não-Governamental (ONG) ambientalista;
- II. 01 (um) representante de entidade de moradores de comunidades do entorno do PEPAZ;
- III. 02 (dois) representantes de entidades de produtores das comunidades do entorno do PEPAZ;
- IV. 02 (dois) representantes de associações turísticas com atuação local;
- V. 01 (um) representante de associação social e/ou cultural com atuação local;



- VI. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e/ou Sindicato Rural Patronal com atuação local;
- VII. 01 (um) representante do Comitê de Bacia do Rio Jucu.

O Decreto Federal Nº 4.340 de 2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no Artigo 17, 2º parágrafo, estabelece que devam preferencialmente estar contemplados no Conselho, representando a sociedade civil: população residente, população tradicional, organizações não-governamentais ambientalista, setor produtivo, comunidade científica e comitês de bacia hidrográfica.

A Instrução Normativa IEMA nº 07, publicada em 28 de novembro de 2011 estabelece, no artigo 10º inciso III, a realização de reunião para eleição dos representantes dos seguimentos da sociedade civil conforme a composição previamente definida e publicada.

A participação na plenária para os segmentos da sociedade civil é aberta a todos os interessados conforme exposto no edital de chamamento publicado no Diário Oficial, porém para indicação **o interessado deverá apresentar a documentação abaixo descrita no dia da plenária, A SER REALIZADA NO DIA 29 de julho de 2021 às 17:00 horas**, no Auditório da Associação Turística de Pedra Azul, localizado à Rodovia BR 262, km 88, entrada da Rota do Lagarto, Distrito de Aracê, Domingos Martins.

DOCUMENTAÇÃO:

I – Representante de Organização Não-Governamental (ONG) ambientalista – 1 vaga

Estarão aptos a se candidatar representantes de entidades civis sem fins lucrativos que atuem na região do PEPAZ e que tenham como finalidade atividades na área ambiental, apresentando os seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

II – Representantes de entidade de moradores de comunidades do entorno do PEPAZ – 1 vaga

Estarão aptos a se candidatar representantes de entidades de moradores de comunidades locais, com moradia fixa nos limites da área do PEPAZ e de sua Zona de Amortecimento, apresentando os seguintes documentos:



- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

III – Representantes de entidades de produtores das comunidades do entorno do PEPAZ – 1 vaga

Estarão aptos a se candidatar representantes de entidades de relacionadas ao setor rural, com atuação na Zona de Amortecimento do PEPAZ, apresentando os seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

IV – Representantes de associações turísticas com atuação local – 1 vaga

Poderão se candidatar entidades que representem o setor de turismo com atuação nos limites da UC ou em sua zona de amortecimento, apresentando os seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

V – Representante de associação social e/ou cultural com atuação local – 1 vaga.

Poderão se candidatar entidades que representem o setor social e/ou cultural com atuação nos limites da UC ou em sua zona de amortecimento, apresentando os seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

VI - Representantes representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e/ou Sindicato Rural Patronal com atuação local - 1 vaga.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Poderão se candidatar representantes dos sindicatos dos Trabalhadores Rurais e/ou Sindicato Rural Patronal com atuação nos limites do PEPAZ e/ou sua zona de amortecimento, apresentando os seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

VII – Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jucu – 1 vaga

Poderão se candidatar membros do comitê oficialmente indicados pelo comitê por meio da apresentação de documento.

- Documento de identidade do representante;
- Cópia do documento de criação do Comitê;
- Documento da Instituição de nomeação do titular e suplente que a representará.

Maiores Informações:

IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

GRN – Gerência de Recursos Naturais;

CGEUC – Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação;

PEPAZ - Parque Estadual de Pedra Azul

Telefones: (27) 3248-1156 ou (27) 99846-3489

E-mail: pepaz.iema@gmail.com ou pepaz-iema@iema.es.gov.br